



RESOLUÇÃO Nº 039/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/03/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Relatório anual de atividades, prorrogação do projeto e substituição do coordenador do Projeto de extensão: Educação Musical, escola e comunidade.

Considerando o Processo nº 2699/2006;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de março de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório anual de atividades de extensão do Projeto de Extensão: Educação Musical, Escola e Comunidade, referente ao período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Aprovar a prorrogação do Projeto de Extensão: Educação Musical, Escola e Comunidade até **31 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Aprovar o nome da servidora docente **Cássia Virgínia Coelho de Souza** para coordenação do projeto, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, com 8 horas/semanais, em substituição da servidora docente Vania Aparecida Malagutti da Silva.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
05/04/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)